



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Extrato do Contrato e Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024 - Assessoria e Consultoria Jurídica

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas publica o extrato de contrato e o termo de autorização da Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024. O contrato Nº 018/2024 foi firmado com a empresa Naiara Oliveira Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 26.775.690/0001-44, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de planejamento e contratações públicas para a elaboração do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal de Brotas de Macaúbas-BA para o ano de 2025. O valor total do contrato é de R\$ 6.200,00, com prazo de vigência de 25 de julho de 2024 a 25 de outubro de 2024. A contratação foi autorizada com base no Artigo 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021, após o processo de inexigibilidade de licitação ser devidamente justificado e instruído com os documentos necessários.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho

Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de planejamento e contratações públicas para elaboração do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal de Brotas de Macaúbas-BA para o ano de 2025.

Contratado: Naiara Oliveira Sociedade Individual de Advocacia


Prazo de Vigência: 03 (três) meses;
25/07/2024 até 25/10/2024.

Valor Total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BROTAS DE MACAÚBAS – BA, 25 de julho de 2024.


Johnson Jonny Sodré Coelho
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer do Agente de Contratação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA PARA O ANO DE 2025.**

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

BROTAS DE MACAÚBAS – Bahia, 25 de julho de 2024.

JOHNSON JONNY SODRÉ COELHO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 005/2024 **Contrato** 018/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas. **Contratada:** NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.775690/0001-44 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de planejamento e contratações públicas para elaboração do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS-BA para o ano de 2025. **Vigência:** 25/07/2024 a 25/10/2024. **Valor:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal de BROTAS DE MACAÚBAS, AÇÃO: 2003 – Manutenção das Atividades do poder Legislativo, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.35 – Serviço de Consultoria, FONTE DE RECURSO: Fonte – 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos – valor R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021. Assinam pela empresa, Naiara Silva de Oliveira e pela Câmara Johnson Jonny Sodrê Coelho, Presidente da Câmara Municipal